SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1198

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
TC 005 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014, celebrado em 02 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 347.364,30 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 016/2013, Pregão Presencial Nº 016/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5E0378C0

GABINETE DO PREFEITO
TC 006 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014, celebrado em 02 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Material Didático e Pedagogico, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 016/2013, Pregão Presencial Nº 016/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:54316F70

GABINETE DO PREFEITO
TC 007 - EXTRATO D CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014, celebrado em 14 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa J A B EUFRASIO COMÉRCIO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, Pregão Presencial Nº 011/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 14 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:96B0A54F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna pública a REVOGAÇÃO do seguinte certame:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO Nº. 079/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

MOTIVO: Justifica a Ausência de competitividade, prejudicando a administração Municipal que buscasse propostas mais vantajosas, dessa forma declarada REVOGADA o presente Certame.

Apuí/AM, 02 de Outubro de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:C3F6C169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público DESERTA o seguinte Processo:

PROCESSO Nº. 096/2014, CARTA CONVITE Nº 023/2014.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Implantação de Sistema de Contabilidade.

Justificativa: Justifica-se o não comparecimento de nenhuma Empresa interessadas no referido certame, sendo assim declarada DESERTADA.

Apuí/AM, 03 de Outubro de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:2D4648FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Berurí, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Reforma Geral e Ampliação da Escola Municipal Rui Barbosa na Comunidade do Pupunha, conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica/FUNDEB, no dia 20.10.14, às 09h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco Nº 100 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí das 08h00 as 13h00. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/AM, 03 de Outubro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:3A09435C

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Berurí, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Ampliação da Escola Municipal José Bernardo no Município de Berurí, conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica/FUNDEB, no dia 20.10.14, às 10h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco Nº 100 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí das 08h00 as 13h00. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/AM, 03 de Outubro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:DA84A149

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Berurí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Reforma da Prefeitura Municipal de Berurí, conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Próprios, no dia 20.10.14, às 11h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco Nº 100 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí das 08h00 as 13h00. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/AM, 03 de Outubro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:DC7E3B9C

SEMAD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº 130/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BERURÍ** representado pelo **Sr. Prefeito ODEMILSON LIMA MAGALHAES** e a empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **Nº.** 01.426.987/0001-73**; DATA DA ASSINATURA: 28** de Setembro de 2014; **OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 130/2014 - Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Rígida e Drenagem na Comunidade do Paricatuba no Município de Berurí/Am, por mais 60 (sessenta) dias.** Dotação Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Projeto Atividade 15.451.0280.1.007 – **ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS,** Elemento de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 106 – Convênio Nº 056/2014/SEINFRA - Governo do Estado e Fonte 010 – Recursos Próprios; **FUNDAMENTO DO ATO:** – Dispensa de Licitação nº 003/2014/Processo Administrativo nº 030/CML/PMB

Berurí(AM), 28 de Setembro de 2014

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:672C0FC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços

A Câmara Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2014 , tipo menor preço, tendo como objeto: Reforma do telhado, forro, pintura e construção de rampa da Câmara Municipal de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 23/10/2014 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 03 de Outubro de 2014.

JOANE SOUSA SERAFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:6196E2C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada Pregão Presencial nº 001/2014 -SRP, realizado em 24/09/2014 ás 13:00h, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação ;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que apenas duas empresas compareceram à sessão publica do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Câmara;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR a empresa **IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA TDA inscrita sob o CNPJ nº 23.004.930/0001-19,** estabelecida na Rua dos Bares, 169, centro Manaus - AM., os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ,24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** do Pregão Presencial n 001/2014-SRP, de acordo com a Proposta Comercial apresentada, no valor global de **R$-68.182,00(Sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais).**

II - ADJUDICAR à empresa **J J M CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 00.471.085/0001-96,** estabelecida na Avenida laguna nº 130 - Quadra 204, bairro Lírio do Vale II - Manaus - AM. o item 20 do pregão Presencial nº 001/2014SRP, de acordo com a proposta comercial apresentada, no valor de **R$-48.000,00(quarenta e oito mil reais).**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 001/2014-SRP,** em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **o Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializadas no fornecimento de Canoa, Motor de Popa, Kit de Instalação e Acessórios, visando atender às necessidades deste Poder legislativo.**

IV - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 29 de setembro de 2014.

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara Municipal de Codajás

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:734F9A10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 010, 011 E 012/2013

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL vem a público retificar a publicação dos Extratos dos Contratos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nas edições nº 1136 de 10 de julho e 1139 de 15 de julho de 2014, em razão de equívoco da numeração dos contratos e do objeto dos mesmos.

Referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2013.

Referente à contratada: MultGraf Indústria Gráfica, Editora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.176.343/0001-65:

Onde se lê:Contrato nº 021/2014 de 23 de junho de 2014.
Leia-se: Contrato nº 006-A/2014 de 23 de junho de 2014.

Onde se lê: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material gráfico.
Leia-se: Contratação do saldo dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64 e 65 da Ata de Registro de Preços nº 010/2013, que objetiva o fornecimento de materiais gráficos, conforme descrito e quantificado no Contrato nº 006-A/2014, conforme faculta o §4º do art. 12 e do art. 15 do decreto nº 7.892/2013 c/c com o art. 62 da Lei 8.666/93.

Referente ao Pregão Presencial SRP nº 011/2013.

Referente à contratada: A. D. França Pinheiro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.346/0001-58:

Onde se lê:Contrato nº 022/2014 de 25 de junho de 2014.

Leia-se: Contrato nº 007/2014 de 25 de junho de 2014.

Onde se lê: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.
Leia-se: Contratação do saldo dos itens 1, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, que objetiva o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, conforme descrito e quantificado no Contrato nº 007/2014, conforme faculta o §4º do art. 12 e do art. 15 do decreto nº 7.892/2013 c/c com o art. 62 da Lei 8.666/93.

Referente à contratada João Batista Soares Bezzera – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.078/0001-90:

Onde se lê:Contrato nº 023/2014 de 25 de junho de 2014.
Leia-se: Contrato nº 008/2014 de 25 de junho de 2014.

Onde se lê: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.
Leia-se: Contratação do saldo dos itens 2, 5, 6, 7, 8 e 9 da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, que objetiva o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, conforme descrito e quantificado no Contrato nº 008/2014, conforme faculta o §4º do art. 12 e do art. 15 do decreto nº 7.892/2013 c/c com o art. 62 da Lei 8.666/93.

Referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2013.

A. D. França Pinheiro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.346/0001-58:

Onde se lê:Contrato nº 024/2014 de 25 de junho de 2014.
Leia-se: Contrato nº 011/2014 de 25 de junho de 2014.

Onde se lê: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de botija de gás liquefeito de petróleo e recargas para o abastecimento do complexo administrativo da prefeitura para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Envira.
Leia-se: Contratação do saldo dos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, que objetiva o fornecimento de botija de gás liquefeito de petróleo e recargas para o abastecimento do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Envira, conforme descrito e quantificado no Contrato nº 011/2014, conforme faculta o §4º do art. 12 e do art. 15 do decreto nº 7.892/2013 c/c com o art. 62 da Lei 8.666/93.

Envira, 1º de outubro de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E739C438

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
IPAAM – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 579/10-02

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012
Rui de Almeida Souza – Pontão, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 579/10-02, que autoriza a comercialização de combustível derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), em balsa flutuante, no Município de Humaitá-AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de **01 Anos**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C69D7B78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 280, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a redação da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, usando das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. O §9º do artigo 42 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itacoatiara, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 42. ...**
§9º. O recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios será efetuado ao IMPREVI até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao mês do pagamento da remuneração dos servidores municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de janeiro de 2014, e publicado nos termos do artigo 109 da lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de outubro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:CC67B942

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 281, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a transformação da EMTT em Autarquia, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, usando das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010 passa a vigorar conforme quadro abaixo:

ANEXO II

Quantidade de Cargos	Denominação do Cargo
40	Agente de Trânsito
5	Assistente Administrativo
6	Auxiliar de Serviços Gerais
3	Eletricista
3	Motorista
3	Pintor
8	Vigia

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de outubro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:B9ED1210

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 279, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 277, de 23 de setembro de 2014, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes – IMTT, e adota outras providências.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, usando das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º.O artigo 5º da Lei Municipal nº 277, de 23 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º.**O concurso público para o cargo de Agente de Trânsito consistirá em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, quais sejam:
I – a primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de prova escrita e objetiva;
II – a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de prova de capacidade física.
§1º. Para os demais cargos constantes no Anexo I, exigir-se-á somente a etapa constante do inciso I do presente artigo.
§2º. Após a investidura no cargo de Agente de Trânsito, o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT) providenciará o devido curso de formação profissional e que não será parte do concurso público."

Art. 2º. Os Anexos I e III passam a vigorar com a redação abaixo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de outubro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
GRUPO I			
Vigia	Ensino Fundamental	40h	8
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	6
Motorista	Ensino Fundamental	40h	3
Pintor	Ensino Fundamental	40h	3
GRUPO II			
Eletricista	Ensino Médio	40h	3
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40h	5
GRUPO III			
Agente de Trânsito	Ensino Médio	40h	40

ANEXO III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGO: VIGIA

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino fundamental
- Aprovação em concurso público
Descrição Sumária
- Exercer vigilância em locais previamente determinados;
- Realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos e furtos, incêndios, danificações em edifícios, materiais sob a sua guarda, etc;
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso;
- Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas;
- Investigar quaisquer condições anormais que tenham observado;
- Responder às chamadas telefônicas e anotar recados;
- Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;
- Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;
- Exercer outras tarefas afins.

CARGO: PINTOR

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino fundamental
- Aprovação em concurso público
Descrição Sumária
- Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas;
- Calcular a quantidade de materiais para pintura;
- Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies;
- Dar polimento e retocar superfícies pintadas;
- Secar as superfícies;
- Operar e reparar os equipamentos de pintura;
- Realizar pintura de sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas;
- Recuperar e executar pintura em placas de trânsito e cavaletes, aplicação de películas refletivas, grau técnico e grau diamante em placas projetadas;
- Serigrafia; analisar e preparar as superfícies a serem pintadas;
- Executar outras tarefas compatíveis, conforme as necessidades da Autarquia.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino fundamental
- Aprovação em concurso público
Descrição Sumária
- Exercer a limpeza dos prédios do IMTT para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- Recolher o lixo, acondicionando em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;
- Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza, recolhendo-os e mantendo-os limpos;
- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos do IMTT;
- Recolher o lixo da unidade a que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências do IMTT, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores;
- Manter limpos os utensílios de cozinha;
- Manter limpo e arrumado o material sob a sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: MOTORISTA

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino fundamental
- Aprovação em concurso público
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "AB"
Descrição Sumária
- Dirigir automóveis, motocicletas ou demais veículos de transporte de passageiros;

- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la a chefia imediata quando do término da tarefa;
- Zelar pela segurança de passageiros;
- Fazer pequenos reparos de urgência no veículo;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros preestabelecidos;
- Conduzir os servidores do IMTT em lugar e horas determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Executas outras atribuições afins.

CARGO: ELETRICISTA

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino médio
- Conclusão de curso específico na área de, no mínimo, 120h.
- Aprovação em concurso público

Descrição Sumária
- Auxiliar na instalação de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas, interruptores e fiação elétrica, inclusive em semáforos;
- Limpar e lubrificar motores de sinais luminosos, transformadores e outros equipamentos elétricos;
- Testar equipamentos, instalações e circuito elétrico em geral;
- Substituir e recarregar baterias;
- Substituir fusíveis, lâmpadas, velas, bobinas, platinados e demais equipamentos elétricos, de acordo com a orientação recebida;
- Auxiliar no recebimento de equipamentos elétricos;
- Auxiliar no conserto, revisão e manutenção de equipamentos e instalações elétricas em geral;
- Substituir lâmpadas, fusíveis e outros instrumentos de sistemas elétricos, inclusive em semáforos;
- Manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- Manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza;
- Zelar pela própria segurança no trabalho e pelas de outras pessoas;
- Manter-se em dia quanto as medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato, qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos;
- Requisitar o material necessário a execução das atribuições típicas da classe;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino médio
- Aprovação em concurso público

Descrição Sumária
- Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta regulando o número de cópias;
- Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
- Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais;
- Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse do IMTT, segundo normas preestabelecidas;
- Receber, conferir e registrar a tramitação de papeis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição, de acordo com normas preestabelecidas;
- Receber material de fornecedores, conferindo as especificações, com os documentos de entrega;
- Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
- Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
- Fazer cálculos simples;
- Auxiliar a instituição na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando o levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Requisitos
- Escolaridade: Conclusão do ensino médio
- Aprovação em concurso público
- Aprovação em prova de capacidade física
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “AB”

Descrição Sumária
- Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transportes do Município de Itacoatiara, de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;
- Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transportes;
- Participar de programas, projetos e campanhas de educação e segurança do trânsito;
- Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e de operações de trânsito;
- Realizar levantamentos de acidentes de trânsito sem vítimas;
- Conduzir veículos e motocicletas do órgão responsável pelo trânsito do Município, no estrito exercício das atribuições do cargo;
- Executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:2EC6222F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 025 DE 03 OUTUBRO DE 2014.

ATO: DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2014, publicado no quadro de informações oficiais previsto no art. 74 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
Que, Nomear a partir desta, a senhora **NERIANI LIMA MEDEIROS**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Escola – EMEF Lili Vasconcelos, conforme Estabelecido na Lei nº 084 de 10, de Outubro de 2001.
ONDE SE LÊ:
Lei nº **084** de 10, de Outubro de 2001.
LEIA-SE:
Lei nº **048** de 10, de Outubro de 2001.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:384BC15D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 046 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
CONSIDERANDO O teor do requerimento protocolado sob nº 009 de 17.09.2014, do peticionário abaixo mencionado.

CONSIDERANDO O que dispõe o Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré em vigor.
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDENILSON LIMA RIBEIRO,** exercendo a função de Auxiliar Legislativo I deste Poder 03(três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, de acordo com o que dispõe o Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré, a partir de 24.09 a 22.12.2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 24 de Setembro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:F562AB9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **M. E. DOS S. GOMES-ME**, CNPJ nº. 63.741.771/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE **kit escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 033/2014 – CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
2.1. Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 033/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 28 de julho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 026/2014 assinada em 28 de julho de 2014.
CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
7.1. O valor global desta contratação é **R$ 310.525,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais).**
7.2. Os valores registrados foram oriundos de pesquisa de preços, realizada através de cotações com empresas do ramo.
7.3. Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
CLÁUSULA NONA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués - AM, 28 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:525CC932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 18/08/2014.

ONDE SE LÊ:
r$ 416.000,00

LEIA-SE:
r$ 479.570,00

Maués/AM, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E49707E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - SRP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 18/08/2014.

ONDE SE LÊ:
r$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

LEIA-SE:
r$ 479.570,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais).

Maués/AM, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:18B5465A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **MARLILSON N. SOMBRA MERCEARIA - ME**, CNPJ nº. 15.814.361/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE **kit**

escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 033/2014 – CML/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

2.1. Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 033/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 28 de julho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 026/2014 assinada em 28 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

7.1. O valor global desta contratação é **R$ r$ 479.570,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais).**

7.2. Os valores registrados foram oriundos de pesquisa de preços, realizada através de cotações com empresas do ramo.

7.3. Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLÁUSULA NONA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués - AM, 28 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E248CE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **TRENNA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 02.161.724/0001-42.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. 1.1. Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviços de engenharia, referentes à Construção de Escada do Complexo Turístico da Orla do Rio Maués Açú**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 018/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato.

6.2. O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

7.1. R$ 39.519,23 (trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Secretaria: 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15.451.0091.1.013 Realização de Obras de Infraestrutura para o Município.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 10- Recurso Próprio.

Maués (AM), 28 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D42BEFB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO e a empresa OLIVEIRA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ 97.544.968/0001-10; DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2014; OBJETO: Contratação de Serviços de Obras para Ampliação da UBS de Nossa Senhora da Assunção no Município de Nhamundá; VALOR GLOBAL: R$ 201.781,98 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 002 - Poder Executivo; Unidade: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.301.1000.1.013 - Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Posto de Saúde; Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações; Recursos: 010 – Recursos Próprios. FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 006/2014-CML.

Nhamundá(AM), 15 de Setembro 2014.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:4E1FD73A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – CML/PMN, a empresa OLIVEIRA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 97.544.968/0001-10.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 201.781,98 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/AM, 11 de Setembro de 2014.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:18CC25EC

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de Escola Padrão com 06 salas de aula, na COMUNIDADE DE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação/FNDE, no dia 20.10.14, às 09h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém Nº 42 - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08h00 as 13h00. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 03 de Outubro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:6B2160AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - CML

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Produtos de Limpeza em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10 h do dia 16 de Outubro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início à sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML sito a Avenida 16 de Fevereiro nº 73 – Centro - Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã - AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados na Secretária de Finanças a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 60,00 (sessenta reais) do Edital e taxa de expediente R$ 7,00 (sete reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3397-1248 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Novo Aripuanã - AM, 06 Outubro de 2014.

DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1549BA33

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - CML

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Produtos Alimentícios Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14 h do dia 16 de Outubro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início à sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML sito a Avenida 16 de Fevereiro nº 73 – Centro - Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã - AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados na Secretária de Finanças a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 60,00 (sessenta reais) do Edital e taxa de expediente R$ 7,00 (sete reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3397-1248 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Novo Aripuanã - AM, 06 Outubro de 2014.

DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:E7E29F3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - CML

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Material de Expediente em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16 h do dia 16 de Outubro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início à sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML sito a Avenida 16 de Fevereiro nº 73 – Centro - Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã - AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados na Secretária de Finanças a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 60,00 (sessenta reais) do Edital e taxa de expediente R$ 7,00 (sete reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3397-1248 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Novo Aripuanã - AM, 06 Outubro de 2014.

DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C8DD3480

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2014 - CML

(Art 7º a 12º da lei 8.666/93)

Objeto: Concorrência Publica para Contratação de Empresa para Construção de Escolas Municipais em Madeira na Zona Rural do Município de Novo Aripuanã/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10 h do dia 10 de Novembro de 2014 (Inciso II "a", § 2º, art 21º da lei 8.666/93), quando terá início à sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Av. 16 de Fevereiro nº 73 – Centro - Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados na Secretária de Finanças a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 60,00 (sessenta reais) do Edital e taxa de expediente R$ 7,00 (sete reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3397-1248 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Novo Aripuanã - AM, 06 Outubro de 2014.

DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:08E01285

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo administrativo para apurar situação funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - *MENCIONAR* a Comissão para instauração do Processo Administrativo, para apurar a situação funcional do servidor público municipal efetivo:
Sr. **José Freitas Sena,** no cargo de Professor**.**

Art. 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário da Comissão e **Carlos Alberto Pontes Filho**- Membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 dias, para apresentar relatório e parecer, a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Os membros da Comissão terão direitos de 50% por processo após a conclusão conforme o prazo determinado, aos termos do art. 109 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, E CUMPRA-SE**.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 01 de outubro de 2014.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:B65D53E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014- TP/CPL
PROCESSO Nº027 / TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
ESPÉCIE E DATA: Contrato objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na **reforma da Escola Estadual São Francisco de Assis no distrito de Belém do Solimões pertencente ao município de Tabatinga/AM**, celebrado em 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTES: Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**/AM e a Empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE BELÉM DO SOLIMÕES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**, conforme proposta apresentada e aceita, de acordo com o projeto básico.
VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato é de **R$ 760.700,00 (setecentos e sessenta mil setecentos reais)** já incluídos nesse valor o BDI**.**
PRAZO: O prazo máximo para a execução das obras e serviços desta licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato referente ao convênio 05/2014 Governo do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Tabatinga, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do convênio assinado com o Governo do Estado do Amazonas para o exercício financeiro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como a ele integrantes, especialmente as das Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:27E39C1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2014 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e ELIZANGELA COELHO – ME.

DESPACHO

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, I e IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa ELIZANGELA COELHO – ME, visando a contratação de serviços de manutenção e reparos na Escola Municipal Esther Lima, situada na Rua São Sebastiao 71, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tefé.
À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 03 de outubro de 2014.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 013/2014 no valor mensal de R$ 13.585,88(treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Tefé, 03 de outubro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:A9CA2D2C



